

9 de abril de 2024

8/2024-BSM

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Listado e Balcão

Ref.: **Implementações do Portal BSM**

A BSM Supervisão de Mercados (“BSM”), no exercício de suas funções, comunica aos Participantes dos segmentos Listado e Balcão B3, que visando aprimorar o acesso às informações e em atendimento a demanda do grupo de trabalho oriundo da Câmara Consultiva da BSM dedicado ao Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados, divulgado conforme Comunicados Externos 10/2023-BSM e 25/2023-BSM, verificou-se, conforme apontado por Participantes do mercado, a necessidade de segregação de acesso aos trabalhos de auditoria junto ao Portal BSM (“Portal”).

As implementações estão divididas em duas frentes:

Senha de acesso aos trabalhos de auditoria: Todos os trabalhos de auditoria (finalizados e em curso) e de entrega de arquivos de *layouts* no Portal exigirão senha de acesso adicional, a qual é enviada por *e-mail* ao usuário cadastrado no sistema. Desta forma, além da senha de acesso ao Portal (que permanecerá sem alterações), o usuário receberá outras senhas de acesso para cada trabalho de auditoria (auditorias, itens de solicitação e plano de ação). Destacamos que a senha de acesso ao Portal pode ser alterada pelo usuário conforme sua necessidade e interesse. As senhas de acesso a cada trabalho de auditoria, por sua vez, não são passíveis de alteração pelos usuários.

8/2024-BSM

Segregação de acesso: Em atendimento a necessidade de permissionamento diferenciado para acessos aos trabalhos de auditoria no Portal requisitada por Participantes, desenvolvemos nova funcionalidade de segregação de acesso para envio de arquivos de *layouts* do Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados.

Diante disso, para o Participante que optar em ter acessos segregados entre os trabalhos de auditoria e os trabalhos de envio de arquivos de *layout* no Portal, o usuário privilegiado deverá cadastrar no Portal os colaboradores que deverão ter acesso e encaminhar por *e-mail* para o endereço bsm@bsmsupervisao.com.br com o assunto: **Relação de colaboradores para o Portal BSM – [NOME PARTICIPANTE]**, a relação de usuário(s) que terá(ão) permissão para acessar os trabalhos do Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados, contendo as seguintes informações:

- 1. CNPJ do Participante; e**
- 2. Identificação do usuário no Portal.**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à área de atendimento da BSM pelo *e-mail* bsm@bsmsupervisao.com.br ou telefone (11) 2565-6200, opção 9.

André Eduardo Demarco
Diretor de Autorregulação

